

Nenhuma censura ANC pa.

O Congresso constituinte finalmente optou por assegurar a liberdade de expressão de maneira incisiva e direta, sem ressalvas, sem o propósito inadequado, piegas e moralista de "proteger" a sociedade brasileira dos "incitamentos à violência" e das "discriminações". A expectativa é a de que essa tendência liberal prevaleça, para que qualquer limitação nessa área não seja contemplada pelo texto final.

Com efeito, a manifestação do pensamento não pode sofrer nenhum tipo de controle "a priori"; ao Estado, cabe apenas punir os abusos praticados. Qualquer variação restritiva desse princípio significa censura, algo intolerável num país que se pretende moderno e democrático. Chega a ser aberrante que uma garantia constitucional básica e elementar como essa só tenha sido aprovada depois de muitas controvérsias e várias tentativas de cerceamento ao longo dos trabalhos constituintes — a última delas, inserida no substitutivo do deputado Bernardo Cabral. Mas ainda assim, o risco da decisão do plenário vir a ser parcialmente mutilada. O projeto da Comissão de Sistematização, quando cuida das rádios e TVs, deixou de lado a regra geral da indicação classificatória dos programas — por idade e horário —, para se perder em imprecisões e excessos. Assim, ao mesmo tempo em que se veda a censura de natureza política e ideológica, determina-se a criação de instrumentos para defender a pessoa de "temas e imagens que atentem contra a moral, os bons costumes e incitem à violência". São conceitos vagos, de inspiração obscurantista, capazes de dar legitimidade jurídica para abusos governamentais. Além de retratar uma visão provinciana dos meios de comunicação, é uma proposta que ameaça concretamente as liberdades públicas no país. Se tiverem um mínimo de coerência, os constituintes devem eliminá-la.

FOLHA DE SÃO PAULO
6 FEV 1988